

MATRIZ OC 15

Organização Curricular da Educação Básica - 2019 - EJA 2º Segmento – SEMIPRESENCIAL* – Noturno
 Nº de Dias Letivos por Semestre: 60 dias presenciais / 40 dias não-presenciais / 20 semanas letivas/Semestre

Carga Horária Presencial Semestral Mínima: 240h (240 aulas) / Carga Horária não-presencial Semestral Mínima: 160h (160 aulas) / hora-aula: 60min

Legenda: P (presencial) – NP (não presencial)

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2000, Nº 3/2010 E Nº 7/2010 E RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3724/2014 E Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS								AULAS SEMESTRAIS										
				5ª Etapa		6ª Etapa		7ª Etapa		8ª Etapa		5ª Etapa		6ª Etapa		7ª Etapa		8ª Etapa		TOTAL		
				P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP					
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	3	2	3	2	3	3	3	3	60	40	60	40	60	60	60	60	440		
			Educação Física	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	20	-	20	-	40		
			Arte	1	1	1	1	-	-	-	-	-	20	20	20	20	-	-	-	-	80	
		SUBTOTAL	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3	80	60	80	60	80	60	80	60	560	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	40	20	240
			SUBTOTAL	2	1	2	1	2	1	2	1	40	20	40	20	40	20	40	20	40	20	240
		MATEMÁTICA	Matemática	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	60	40	400
			SUBTOTAL	3	2	3	2	3	2	3	2	60	40	60	40	60	40	60	40	60	40	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
			História	1	1	1	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	160
	SUBTOTAL		2	2	2	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	320	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80	
		SUBTOTAL	1	0	1	0	1	0	1	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	Língua Inglesa	1	-	1	-	1	-	1	-	20	-	20	-	20	-	20	-	20	-	80
			SUBTOTAL	1	0	1	0	1	0	1	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	80
	TOTAL OBRIGATORIO				12	8	12	8	12	8	12	8	240	160	240	160	240	160	240	160	1600	
	TOTAL GERAL				13	8	13	8	13	8	13	8	260	160	260	160	260	160	260	160	1680	

* A Educação de Jovens e Adultos semipresencial está amparada no Art. 274 – Parágrafo 1º da Resolução CEE/ES 3.777/2014.

** O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o aluno, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e poderá ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O aluno optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o aluno não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.